

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
PROCESSO NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320**

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

novembro de 2025 a janeiro de 2026



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

DELICIARIA FIT LTDA



novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DELICIARIA FIT, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DELICIARIA FIT	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	out/25 a dez/25
Demonstrações de Resultado	out/25 a nov/25
Demonstração de Fluxos de Caixa	jul/25 a nov/25
Folha de Pagamento	out/25 a nov/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	out/25 a nov/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	set/25 a dez/25
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	out/25
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	out/25
Consulta à instituição de proteção ao crédito	nov/25 a dez/25
Relatório de Notas Fiscais	jul/25 a nov/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	out/25 a nov/25
Resumo do Débito Extraconcursal	dez/25
Situação Fiscal perante União	nov/25
Situação Fiscal perante Estado	nov/25
Situação Fiscal perante Município	nov/25
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUES	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL	18
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	18
5. FLUXO DE CAIXA	19

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	19
6. ANEXOS	20
6.1 REUNIÃO	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	21
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	21
6.6 AUTOFALÊNCIA.....	21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	22



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	26/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	03/09/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	05/09/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	04/11/2025		
Stay Period	02/03/2026		
Publicação 1º Edital	-	26/09/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	13/10/2025	13/10/2025	✓
Apresentação do 2º edital	27/11/2025		
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	02/02/2026		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

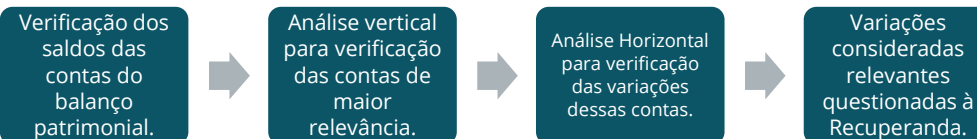
Documentação analisada: out/25 a dez/25

Informação relevante: Ressalta-se que os Balanços Patrimoniais enviados não foram encerrados, resultando a não correspondência entre os totais do Ativo e Passivo.

DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ATIVO	56.305	65.197	7.931	- 6.213
CIRCULANTE	56.305	65.197	7.931	- 6.213
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
DELICIARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PASSIVO	289.102	65.197	76.581	10.227
CIRCULANTE	171.376	177.116	179.265	181.261
NÃO CIRCULANTE	512.998	621.266	630.500	630.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 395.272	- 733.184	- 733.184	- 801.534
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial





2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: out/25 a dez/25

Informação relevante: -

DELICIARIA FIT				
LIQUIDEZ	set/25	out/25	nov/25	dez/25
GERAL	0,08	0,08	0,01	-0,01
CORRENTE	0,33	0,37	0,04	-0,03
SECA	-0,21	-0,22	-0,59	-0,67
IMEDIATA	-0,21	-0,22	-0,60	-0,67



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: out/25 a nov/25

Informação relevante: -

DELICIARIA FIT	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO INICIAL	4	4	4	5
ADMITIDOS	0	0	1	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	4	4	5	5
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
DELICIARIA FIT	ago/25	set/25	out/25	nov/25
PROVENTOS	10.489	11.145	14.883	15.751
VALOR LÍQUIDO	6.847	7.468	8.118	7.973

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: out/25 a dez/25

Informação relevante: A Recuperanda não realizou o envio de todos os extratos. Além disso, a Vivante solicitou esclarecimentos acerca das inconsistências identificadas entre os extratos bancários e o Balanço Patrimonial.

DELIÇARIA FIT	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO TOTAL	(49.544,56)	(62.377,86)	(72.473,99)	(11.983,37)
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	- 36.561,08	- 39.433,50	- 106.744,97	- 121.649,35
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: Cumpre destacar que, desde o início da recuperação judicial, a Recuperanda nunca enviou documentação referente a este item.

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: out/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca das inconsistências identificadas entre o relatório de estoque e o Balanço Patrimonial.

DELICIARIA FIT	out/25
MATERIAIS	30.000
SALDO TOTAL	30.000
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/25
ENVIO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM BALANÇO	out/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	104.430
CORRESPONDÊNCIA	NÃO

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "IMOBILIZADO".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INVESTIMENTOS".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: nov/25 a dez/25

Informação relevante: A Vivante solicita esclarecimentos referente ao aumento nos valores e anotações constantes na consulta ao SERASA.

DELICIARIA FIT		set/25	nov/25	dez/25
Dívidas órgãos públicos - CADIN	ANOTAÇÕES	6	8	9
	VALOR	46.139	79.066	122.562
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Convem	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	4	2	3
	VALOR	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Pendências Financeiras Serasa	ANOTAÇÕES	1	1	1
	VALOR	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	1	1
	VALOR	-	144.947	144.947

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: out/25 a nov/25

Informação relevante: -

DELICIARIA FIT - DRE ACUMULADA	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Receita Bruta	692.501	783.481	881.637	964.205
Receita Líquida	632.253	715.028	804.286	879.481
Custos	- 716.703	- 736.703	- 772.296	- 828.568
Despesas Operacionais	- 163.062	- 214.497	- 373.277	- 460.550
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-
Receitas Financeiras	2.909	2.909	2.909	2.909
Resultado Líquido	- 244.137	- 232.797	- 337.913	- 406.262
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: set/25 a nov/25

Informação relevante: A Vivante solicitou esclarecimentos acerca das inconsistências identificadas entre os relatórios de notas fiscais e a Demonstração de Resultado.

DELICIARIA FIT	ago/25	set/25	out/25	nov/25
VALOR SAÍDAS	95.575	97.194	105.423	87.707
ENVIO NO FORMATO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	ago/25	set/25	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	86.563	87.053	98.155	82.568
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: nov/25 | Estadual: dez/25 | Municipal: dez/25

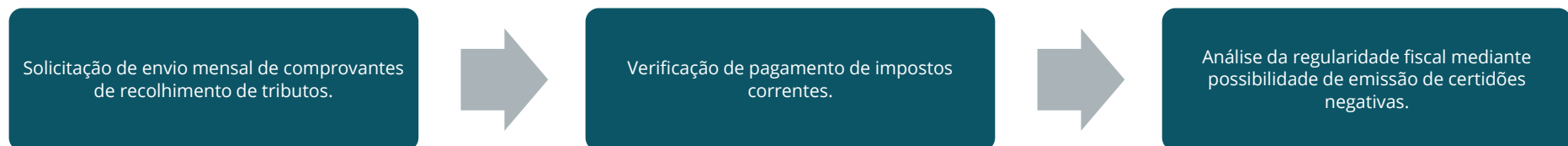
Informação relevante: A Recuperanda enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. Além disso, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

DELICIARIA FIT						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	RECEITA FEDERAL	29/11/2025	28/05/2026
ESTADUAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	SECRETARIA DA FAZENDA	23/12/2025	21/06/2026
MUNICIPAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS	PREFEITURA MUNICIPAL	23/12/2025	23/03/2026

Resultados das consultas:

- Federal: não foram identificadas pendências.
- Estadual: não foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.

Análise Administradora Judicial





novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: jul/25 a nov/25

Informação relevante: A Recuperanda não realizou o envio completo dos fluxos de caixa de set/25 e nov/25. A Vivante solicitou a documentação pendente.

DELICIARIA FIT	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO INICIAL	267.636	302.939	385.335	463.728	1.219
ENTRADAS	192.122	200.980		240.613	5.257
SAÍDAS	- 156.819	- 118.585		- 124.417	- 5.012
SALDO FINAL	302.939	385.335		579.924	1.464
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	-	SIM	SIM	NÃO	NÃO
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em novembro/25	
PARTICIPANTES	Janine Nazario - Sócia; Dra. Vitoria Pereira (Advogada); Kleysller Willon (Advogado); Dayane Di (Contabilidade)
FATURAMENTO	Novembro/25 (parcial) – R\$ 93.210,55 Dezembro/25 (previsão) – R\$ 120.000,00
QUADRO DE COLABORADORES	Bruto: R\$ 14.000,00 Líquido: R\$ 9.430,00 Demitidos: 0 Admitidos: 0 Saldo: 5 + 1 Free Lancer e motoqueiros terceirizados. A Recuperanda informou que a folha e os encargos estão adimplidos, além da primeira parcela do 13º.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou que o Passivo fiscal está adimplente.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em dezembro/25	
PARTICIPANTES	Dra. Vitoria Pereira (Advogada); Kleysller Willon (Advogado); Luciana Vitorelli (Contabilidade)
FATURAMENTO	Em dezembro não houve faturamento.
QUADRO DE COLABORADORES	Não foi informado a folha de pagamento do mês de dezembro/25. O 13º foi pago. Os encargos sobre a folha foram pagos.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou que o Passivo fiscal está adimplente.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Recuperanda entregou o imóvel onde operava a Deliciaria Fit.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas nos anos de 2025 e 2026:



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está inadimplente com os honorários desta Administradora Judicial dos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que houve a publicação do 2º edital de credores.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda, conforme Doc.02

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para as Recuperandas a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 03.

6.6 AUTOFALÊNCIA

A Recuperanda protocolou em 21 de janeiro de 2026 o pedido de autofalência informando que, atualmente, a sociedade encontra-se sem operação produtiva, sem faturamento e sem perspectiva concreta de retomada, sendo a autofalência a medida juridicamente adequada para a empresa.



novembro de 2025 a janeiro de 2026

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de novembro de 2025 a janeiro de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.